



Resposta ao Requerimento nº 855/2024

Autoria: ALÉCIO CAU

Assunto: *Informações sobre chamamento público referente aos serviços sociais e de acolhimento.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 16 de julho de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 2- 10.794/2024

De: Flávia C. - SAS-DPSE-DPSE

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais - A/C Valauri C.

Data: 12/07/2024 às 16:53:36

Setores envolvidos:

SAS, SG-DRI, SAS-DGSUAS-DVS, SAS-DPSE-DPSE

20ª SESSÃO - REQUERIMENTO 855/2024

Em resposta ao Despacho 1- 10.794/2024 - Requerimento nº 833/2024, segue as informações solicitadas:

- Quais foram os critérios utilizados pela Prefeitura Municipal de Valinhos para o chamamento público referente aos serviços sociais e de acolhimento? Solicitamos detalhes específicos sobre os parâmetros e requisitos definidos no edital e no processo de seleção das entidades.**

Resposta:

Para o processo de chamamento das Organizações da Sociedade Civil, para execução indireta dos serviços socioassistenciais, são analisadas tecnicamente questões como: demanda, ausência de serviços tipificados nos territórios de abrangência dos CRAS – Centros de Referência de Assistência Social e recursos necessários.

Os processos de chamamento público tem como parâmetro legal a Lei 13.019/2014, que normatiza a forma de seleção, avaliação, acompanhamento e prestação de contas de todos os termos de colaboração e de fomento.

- Por que foi decidido que apenas uma entidade seria contemplada no referido chamamento? Solicitamos esclarecimentos sobre a decisão de contemplar apenas uma entidade, quando poderia haver duas ou mais para melhor atender à população e às demandas existentes.**

Resposta:

No processo de chamamento público, a Secretaria de Assistência Social apresenta os tipos de serviços dos quais necessita, visando a complementaridade da execução direta executada pelos equipamentos que possui.

Todas as Organizações da Sociedade Civil interessadas em participar do referido processo podem fazer a opção de qual serviço gostaria de executar e, assim, participar do Chamamento Público, desde que atendam aos critérios como: documentação exigida, experiência na execução do objeto, tempo de fundação etc.

Atualmente a Secretaria de Assistência Social tem firmado com as OSCs os seguintes termos de colaboração:

- A) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAEV**
- TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 05/2022**

ANO 2024 (12 MESES): R\$ 1.843.333,32

OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

META DE ATENDIMENTO: 180 PESSOAS

TIPO DE ATENDIMENTO: INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS, PROGRAMAS,

PROJETOS E BENEFÍCIOS JÁ EXISTENTES, DE MODOS A ASSEGURAR RENDA, ACOLHIDA, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA, CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA E PROMOÇÃO DO ACESSO A DIREITOS E DA PLENA PARTICIPAÇÃO SOCIAL, CONFORME PREVISTO NA RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/2009.

1. **B) CÍRCULO DE AMIGOS DO PATRULHEIROS DE VALINHOS**
2. TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 01/2023

ANO 2024 (12 MESES): R\$ 700.000,00

OBJETO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS – REFERENCIADO AO CRAS CENTRAL

META DE ATENDIMENTO: 150 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS

TIPO DE ATENDIMENTO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CONFORME PREVISTO NA RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/2009.

2. TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 03/2023

ANO 2024 (12 MESES): R\$ 379.179,72

OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PROGRAMA DE PROMOÇÃO À INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO PARA ADOLESCENTES DE 16 A 18 ANOS INCOMPLETOS

META DE ATENDIMENTO: 40 ADOLESCENTES DE 16 A 18 ANOS

TIPO DE ATENDIMENTO: PROGRAMA DE PROMOÇÃO À INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, CONFORME PREVISTO NA RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/2009.

1. **C) CASA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VALINHOS**
2. TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 02/2023

ANO 2024 (12 MESES): R\$ 700.000,00

OBJETO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS – REFERENCIADO AO CRAS SÃO MARCOS

META DE ATENDIMENTO: 150 CRIANÇAS E ADOLESCENTES

TIPO DE ATENDIMENTO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, CONFORME PREVISTO NA RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/2009.

2. TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 04/2023

ANO 2024 (12 MESES): R\$ 397.853,41

OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA PARA CRIANÇAS DE ZERO A 18 ANOS INCOMPLETOS

META DE ATENDIMENTO: 15 FAMÍLIAS ACOLHEDORAS, CRIANÇAS ACOLHIDAS EM FAMÍLIA ACOLHEDORA CONFORME DEMANDA JUDICIÁRIA E FAMÍLIAS DE ORIGEM.

TIPO DE ATENDIMENTO: ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA, CONFORME PREVISTO NA RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/2009.

3. TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 07/2023

ANO 2024 (12 MESES): R\$ 1.615.000,00

OBJETO: SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ZERO A 18 ANOS INCOMPLETOS

META DE ATENDIMENTO: 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES

TIPO DE ATENDIMENTO: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, CONFORME PREVISTO NA RESOLUÇÃO CNAS

Nº 109/2009.

1. **D) RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS**
2. TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 05/2023

ANO 2024 (12 MESES): R\$ 1.266.720,00

OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

META DE ATENDIMENTO: 35 IDOSOS

TIPO DE ATENDIMENTO: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, CONFORME PREVISTO NA RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/2009.

1. **E) REENCONTRO - CENTRO DE TRATAMENTO PARA DEPENDENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS**
2. TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 01/2024

ANO 2024 (8 MESES E 19 DIAS): R\$ 889.800,00

OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS E GRUPO FAMILIAR

META DE ATENDIMENTO: 30 PESSOAS

TIPO DE ATENDIMENTO: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS, CONFORME PREVISTO NA RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/2009.

3. **Considerando as necessidades sociais do município, não seria mais eficaz contemplar múltiplas entidades para diversificar e ampliar o atendimento à população? Solicitamos que a Prefeitura reavalie a possibilidade de incluir mais entidades, caso tal avaliação ainda não tenha sido realizada, visando uma maior cobertura e eficiência nos serviços prestados.**

Resposta:

A Secretaria realiza periodicamente avaliações dos serviços já executados e também das demandas, para que a ampliação da oferta de serviços seja sempre analisada.

A título de exemplo, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é executado hoje por mais de uma OSC e temos como objetivo a ampliação para outros territórios, o que poderá oportunizar a participação de novas Entidades, com a execução de serviços indiretos realizados por meio de Chamamento Público.

4. **Houve algum apontamento ou recomendação feita pelo Ministério Público em relação ao chamamento público dos serviços sociais e de acolhimento? Solicitamos informações sobre quaisquer recomendações, apontamentos ou orientações fornecidas pelo Ministério Público que possam ter influenciado o processo de chamamento público.**

Resposta:

Especificamente sobre os editais e termos de colaboração supra referidos nas respostas anteriores, não recebemos nenhuma recomendação e/ou apontamento do Ministério Público.

—

Flávia Fulgenzi Cornacioni

Coordenadora de Divisão de Proteção Social Especial - Valinhos

Secretaria de Assistência Social

